LEI Nº 22.043 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECLARA COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM AS "FESTIVIDADES DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE", PADROEIRA DO POVO CATÓLICO DA VILA DE ALTER DO CHÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado como patrimônio histórico e cultural de natureza imaterial do Município de Santarém as "Festividades de Nossa Senhora da Saúde", padroeira do povo católico da Vila de Alter do Chão.

Art. 2º Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de dezembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/EFD9-4CA0-DD9F-5F83 e informe o código EFD9-4CA0-DD9F-5F83